

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS ESTADUAIS

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E DO PRAZO DE VOTAÇÃO

CNPJ: 63.367.700/0001-39

A Diretoria da CAFAZ - Caixa de Assistência dos Servidores Fazendários Estaduais, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.406/2002, do Código Civil, e em cumprimento ao que determinam os Arts. 13, §3º; 14, II; 15, I, §§ 1º e 2º; 16; 17; 18; 19 e 20 do seu Estatuto Social, considerando a relevância da matéria submetida à Assembleia Geral, destinada à apreciação da proposta de alteração do Estatuto Social para adequação às novas exigências regulatórias estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, comunica aos associados que foi aprovada a prorrogação do prazo para encerramento da Assembleia e da respectiva votação, com o objetivo de assegurar a mais ampla participação dos associados no processo deliberativo.

A medida decorre, especialmente, das circunstâncias excepcionais verificadas durante o período inicialmente destinado à votação, notadamente o movimento grevista ocorrido nos dias 18 e 19 de junho de 2026, bem como o encerramento antecipado das atividades administrativas em determinados dias, em razão dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, fatos que reduziram as oportunidades de participação de parte do quadro social.

Considerando a relevância institucional da reforma estatutária, bem como os princípios da transparência, da ampla participação, da razoabilidade e da legitimidade das deliberações assembleares, entendeu-se conveniente ampliar o prazo originalmente previsto, de modo a possibilitar que um maior número de associados exerça seu direito de voto após a devida análise da proposta submetida à Assembleia.

Dessa forma, fica prorrogado o encerramento da Assembleia Geral e o prazo para votação até o dia 15 de julho de 2026, às 17h, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no edital de convocação e nas orientações já divulgadas.

A Diretoria agradece a participação dos associados e reafirma seu compromisso com a condução transparente, democrática e participativa do processo de reforma estatutária.

Prazo final para votação: 15/07/2026, às 17h, no horário de Fortaleza/CE.

Fortaleza/CE, 30 de junho de 2026.

DIRETORIA DA CAFAZ